



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº.043 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.39/2024

Projeto de Lei Nº	39/2024
Emenda Orçamento Nº	043/2024
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Autoria:	Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Beneficiários:	Instituto Padre Antônio Ferreira Martins
Justificativa:	A presente emenda destina-se ao Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, CNPJ nº 08.576.487/0001-67, com endereço na rua Dr. Mauro Roquete Pinto, nº 36, bairro monte alegre, cidade Matias Barbosa, para custeio de 200 consultas com psicólogo.
RESUMO DA EMENDA	
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 20.000,00
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: ☒ X Suplementado: ☐
Identificação do crédito orçamentário	Código Nome
Órgão:	2 Prefeitura Municipal Matias Barbosa
Unidade Orçamentária:	9 Departamento de Promoção Social
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	08.122 Administração Geral
Programa:	08.122.003 Modernização da Gestão Pública
Projeto Atividade:	2 ATIVIDADE
Natureza da Despesa:	0423 Novo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – EMENDA IMPOSITIVA
Elemento da Despesa	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES
Valores Iniciais:	R\$ 38.0000,00
Emenda (+):	R\$ 20.000,00
Valores Finais:	R\$ 58.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

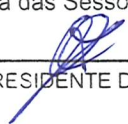
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2	Prefeitura Municipal Matias Barbosa
Unidade Orçamentária:	9	Departamento de Promoção Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	08.122	Administração Geral
Programa:	08.122.003	Modernização da Gestão Pública
Projeto Atividade:	2	ATIVIDADE
Natureza da Despesa:	0095	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA
Valores Iniciais:		R\$ 37.000,00
Emenda (-):		R\$ 20.000,00
Valores Propostos:		R\$ 17.000,00

Matias Barbosa, 27 de dezembro de 2024.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Vereadora

APROVADO

Sala das Sessões 27 / 12 / 24


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL